



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 135
Decisão da CEGEM	49/2023	
Referência	Processo nº. 1186949/2023	
Interessado (a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM	

EMENTA: Aprova por unanimidade às **Súmulas** das reuniões anteriores, qual seja: Súmula nº. **133** de 27.10.2023 e nº. **134** de 04.12.2023, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **135**, apreciando o Processo nº **1186949/2023**, que trata sobre a apreciação da Súmulas das reuniões anteriores, referente a Sessão Ordinária nº **133** de 27.10.2023 e Sessão Ordinária nº. **134** de 04.12.2023, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz:“Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº **133** de 27.10.2023 e Súmula nº. **134** de 04.12.2023, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº. **133** de 27.10.2023 e a Súmula **134** de 04.12.2023, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.Coordenou a sessão o Senhor o Engº. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presente o Senhor Conselheiro: o Engº. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) o Engº. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

Engº. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB